CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 25
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N 302/2014
AUTOR: Isnard Araujo
EMENTA: "Renova a utilidade pública municipal da Assosciação e Creche Sildudu."
RELATOR: Vereador Geraldo Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto renovar a utilidade pública da Creche Sildudu, de autoria do ilustre Vereador Isnard Araujo, que objetiva a continuidade do desenvolvimento das ações que a instituição vem executando.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise ao projeto, verifica-se que foi observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de Constitucionalidade Formal e Material, Juridicidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

VOTO:

Portanto, considerando o acima exposto, a inexistência de óbices, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 302 de 2014

Sala das Comissões,

Salvador, 06 de Março de 2015.

Geraldo Junior

Vereador SD